



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a implantação de espaços lúdicos para promoção da saúde infantil nas Unidades de Saúde da Família do Município.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com o necessário para a implantação de espaços lúdicos para promoção da saúde infantil nas Unidades de Saúde da Família do Município.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo a promoção do direito à saúde da criança não só no paradigma formal de atendimento, tornando-se indispensável reestruturar as políticas públicas e as ações de promoção da saúde, levando-se em consideração a dimensão cultural subjetiva da normalidade e da saúde.

A relação entre práticas nos serviços de saúde que contemplem a humanização e a atenção integral à pessoa, pode e deve considerar o atendimento à saúde da criança com o uso de atividades lúdicas, orientação e cuidado para o desenvolvimento da linguagem oral na infância.

Como consequência dessa experiência, há relatos médicos de que as crianças compareciam às consultas mais animadas e contributivas para definição de diagnóstico.

Bem por isso, mostra-se importante e necessário a existência de serviço – complementares e adequados – de incentivo ao retorno dos pacientes, com estímulo da linguagem e das funções neuropsicomotoras, uma vez que contribuem com o desenvolvimento infantil.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR